



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 757, DE 31 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.510

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$197.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
205	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Família	25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
206	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Família	8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
207	10.301.0308.2294.0000	Manut Programa Saude Bucal	13.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
208	10.301.0308.2294.0000	Manut Programa Saude Bucal	4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
209	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Família	112.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
210	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Família	35.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

197.000,00

Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2015

DECRETO Nº 757 , DE 31 DE AGOSTO DE 2015 - LEI N.510

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 31 de agosto de 2015

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal